

RELAT-CSDJE - 92015
(relativo ao Processo 528372015)
Código de validação: 96F4EECA97

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA – 2015
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TIMON

Iniciados os trabalhos correcionais no Juizado Especial Cível e Criminal de Timon às 14:00 horas do dia 11 de novembro de 2015, a juíza Coordenadora dos Juizados Especiais, Dr.^a Márcia Cristina Coêlho Chaves, determinou a colheita de informações em formulário próprio e o exame dos processos e livros selecionados, com o posterior registro das considerações resultantes das análises, consideradas também as informações colhidas na Assessoria de Informática da Corregedoria e/ou prestadas pela Secretaria Judicial da unidade, compondo, dessa forma, o presente relatório correcional.

1 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE CORREICIONAL:

CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA	desembargadora nelma celeste souza silva sarney costa
JUÍZA COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	Dra. Marcia cristina Coêlho Chaves
SERVIDORES	Josiane de jesus fonseca da silva santos patrícia katiúscia monteiro farias Gabriel Silva Fortes da Cunha

2 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE CORREICIONADA:

A lotação da unidade está de acordo com a RESOL-GP – 162013 que disciplina a distribuição do quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

UNIDADE JURISDICIONAL	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
COMPETÊNCIA DO JUÍZO	ESTABELECIDO ATRAVÉS DA LEI Nº 9.099/94
JUIZ(A) TITULAR	<ul style="list-style-type: none">• nome: Dr.Rogério Monteles da Costa• exercício cumulativo: Coordenador do CEJUSC TIMON/MA• tempo na magistratura: 11 anos e 11

	meses • tempo na comarca: 03 anos e 05 meses • funções cumuladas: Membro Titular da Turma Recursal de Caxias, Juiz Eleitoral da 19ª Zona Eleitoral
SECRETÁRIA JUDICIAL	• Juliana Santana da Silva
SERVIDORES LOTADOS NA UNIDADE	• James Alex Matos Oliveira – Oficial de Justiça • Rosimar de Sousa Mendes – Oficiala de Justiça Analista Judiciário • Cristiano Ribeiro Soares • João Batista Coelho Neto Técnico Judiciário • Aline Kelly Brito Barbosa • Fabiana Ferreira dos Santos • Deyvis Araújo Matos Auxiliares Judiciários • Antoniel Soares da Silva - Conciliador • Cristiano de Sousa Oliveira • Juliana Freitas de Oliveira • Patrick Macêdo da Cunha • Saulo André Barbosa Izidório • Synara Maria Brito Sá Leal
ASSESSORA DE JUIZ	• Nayana Cavalcante Costa

3 INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS:

ENDEREÇO	Rua Drª. Lizete Farias de Mesquita, s/nº, Parque Piauí – Timon – cep: 65.631-230
SITUAÇÃO DO IMÓVEL	Funciona dentro do Fórum

A unidade encontra-se instalada dentro do Fórum da Comarca de Timon, ocupando salas distantes umas das outras, inclusive, os analistas judiciais ficam

localizados do lado oposto do juizado. Apesar de fácil acesso aos jurisdicionados e possuir boa estrutura física, o fato dos ambientes estarem desassociados favorecem a dispersão entre os servidores e consequente dificuldade de gerenciamento logístico.

O mobiliário e os equipamentos de informática disponíveis e demais suprimentos são suficientes para atender o Juiz e aos servidores que compõem o quadro de pessoal da unidade.

4. AVALIAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA:

4.1 Históricos do acervo em tramitação* na unidade (até setembro de 2015);

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2014	1665	1814	1736	1752	1643	1489	1342	1248	940	1090	1150	1157
2015	1168	1168	1180	1219	1272	1194	1180	1187	1211	1236	0	0

4.2 Históricos da quantidade de processos conclusos nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2014	7	3	15	17	31	24	36	41	72	81	108	109
2015	129	133	85	117	141	134	144	172	114	196	0	0

- A secretaria judicial informou que há 139 processos conclusos, sendo 77 para despacho e 62 para sentença. A data da conclusão mais antiga é 27/08/2015.

4.3 Históricos da quantidade de processos distribuídos (mês a mês, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses);

Juizado Especial:

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2014	242	305	169	186	221	142	187	149	156	178	147	114	2196
2015	145	170	189	169	225	231	182	192	191	151	0	0	1845

4.4 Quantidades de processos julgados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2014	71	240	167	165	188	176	177	148	109	103	88	61	1693
2015	35	47	119	36	34	59	13	47	62	14	0	0	466

- A secretaria judicial informou que foram julgados 4.372 nos últimos 24 (vinte e

quatro) meses.

4.5 Tempos médio de duração dos processos (medido da distribuição até a sentença);

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2014	25	30	27	31	28	29	25	38	33	35	35	64
2015	109	96	104	125	159	155	312	146	151	23	0	0

4.6 Tempos médio de conclusão para sentença (medido desde a conclusão para o magistrado até a realização da decisão/despacho/sentença, dos últimos 24 (vinte quatro) meses);

71 Dias.

4.7 Históricos de audiências designadas e realizadas (mês a mês, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses);

Designadas:

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2014	159	276	227	320	328	309	353	342	323	263	300	143	3346
2015	59	211	256	275	272	311	277	308	208	224	0	0	2401

Realizadas:

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2014	114	243	201	247	283	247	287	253	269	215	259	88	2706
2015	41	165	206	237	234	265	224	251	171	132	0	0	1926

4.8 Números de mandados entregues ao oficial de justiça e ainda não cumpridos, estando vencidos os prazos legal ou judicial fixados para cumprimento;

Existem 29 (vinte e nove) mandados em poder dos Oficiais de Justiça, com mais de 30 (trinta) dia protocolados ao Oficial de Justiça.

4.9 Números de processos em carga ao Ministério Público, à Defensoria Pública aos Advogados e/ou Procuradorias;

MP: 00

Defensoria Pública: - 00

Advogados: - 00

Procuradorias: - 00

4.10 Números de petições iniciais ainda não despachadas no prazo fixado em lei;

Não se aplica

4.11 Números de cartas precatórias /rogatórias/de ordem em andamento;

Precatórias: 04

Rogatórias: 00

De Ordem: 00

4.12 Números de processos e réus presos provisórios (evidenciar os que

porventura estejam paralisados há mais de 10 dias);

Não se aplica.

4.13 Quantidades de processos de competência do Tribunal do Júri;

Não se aplica.

4.14 Quantidades de processos de envolvendo atos de improbidade administrativa ou crime contra a Administração Pública;

Nenhum.

4.15 O secretário cumpre o artigo 126 do Código de Normas da CGJ quanto à prática de atos que independem de despacho judicial ?

Sim.

4.16 Tempos médio de atendimento ao público;

Atendido em média entre 07 a 15 minutos para atendimento em Secretaria e de 45 minutos à 1 hora para registro de Atermação..

4.17- Remessa de relatórios obrigatórios;

REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS À CGJ/MA				
TIPO	Internet	Ofício	Não Enviado	Observações
Relatório Anual de Atividades - RAA (Art. 41, inciso V, LC nº 14/1991)	X			
Relatório Trimestral de Prisões Provisórias (Res. 66/09, CNJ)				PREJUDICADO
REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS AO CNJ				
TIPO	Internet	Ofício	Não Enviado	Observação
Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes em conflito com a Lei (Res. 77/09, CNJ)				PREJUDICADO
Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (Res. 93/09, CNJ)				PREJUDICADO
Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais (Res. 47/08, CNJ)				PREJUDICADO
Cadastro Nacional de Adoção (Res. 54/08, CNJ)				PREJUDICADO
Sistema Nacional de Bens Apreendidos (Res. 63/09, CNJ)	X			
Cadastro Nacional de Condenados Por Ato de Improbidade Administrativa (Res. 44/07, CNJ)				PREJUDICADO
Sistema Nacional de Interceptações telefônicas (Res. 59/09, CNJ)				PREJUDICADO

4.18 Situações dos livros obrigatórios;

TIPO	LIVROS OBRIGATÓRIOS				Observação
	Regular	Irregular	Não Existe	N/A	
Carga – Advogados –	X				
Carga – Ministério Público .	X				
Carga – Defensor Público	X				
Ofícios Recebidos	X				
Ofícios Remetidos	X				
Registro de Termos de Audiências	X				
Registro de Sentenças	X				
Rol de Culpados	X				
Registro de Armas, Objetos e Valores	X				
Termo de Fiança e de Liberdade Provisória				X	
Registro e controle da Execução da Pena				X	
Registro de Audiências Admonitórias				X	
Registro de Suspensão Condicional do Processo				X	

DIAGNÓSTICO DA UNIDADE CORREICIONADA:

5.1 Geral

Gráfico em anexo

5.2 Específicos

A título exemplificativo foram analisados 100 (cem) processos físicos, PROJUDI e PJE em tramitação, entre antigos e aleatórios.

No diagnóstico geral verificaram-se situações como: processos em fase de execução, ações concluídas aguardando trânsito em julgado, e em sede de Turma Recursal e outras ocorrências regulares.

Não há qualquer incidência de caráter irregular nas tramitações processuais.

5.3 Constatações da Equipe Correicional:

A equipe correccional constatou que o juizado está saneado, com as tramitações seguindo fluxo normal. Não foi verificado problemas de ordem administrativa que mereçam ressalva.

Constatado, ainda, a boa prática de disponibilização de duas telas de computadores para acompanhamento do processo eletrônico, tanto para os servidores como para as partes, disponibilizando às partes, o acompanhamento da audiência, em sua integralidade. Essa prática também está disponível em todos os ambientes da secretaria, o que facilita o manuseio e consequente devolução da prestação jurisdicional.

6. REIVINDICAÇÕES DO JUÍZO:

1. A criação de Juizado Criminal autônomo, considerando a elevada demanda processual e fluxo intenso de tramitação, para atender a demanda de Distribuição Criminal. Ressalta-se, que a Cidade de Timon/MA possui uma população de 164.869 (fonte: IBGE*) e Distribuição Criminal de 500 processos de janeiro a novembro de 2015.
2. Resposta à solicitação de Estágio Voluntário, registrada através do OFC-JECECT – 15902015.
3. Resposta ao OFC-JECECT – 11042015, relativo à movimentação de Cartas Precatórias.
4. Resposta ao OFC-JECECT – 15632015, referente à possibilidade de criação de perfil de distribuidor no sistema PJE para servidor lotado no CEJUSC para registro das Reclamações Pré-Processuais.
5. Resposta ao OFC-JECECT – 13012015, referente à atermação on line sem intermédio de servidor.

6. Acompanhamento pela Coordenação dos Juizados Especiais, do Processo Digidoc 27054/2015, que trata de locação de imóvel para sediar o Juizado Especial Cível e Criminal de Timon. Com tal possibilidade, requer-se disponibilização de todo o suporte logístico por parte do Egrégio Tribunal de Justiça para mudança de sede, em especial, móveis e equipamentos adequados, serviço de vigilância armada e funcionários operacionais de serviços diversos e técnico de informática.
7. Atuação de Defensor Público no Juizado Especial Cível e Criminal de Timon. Tal necessidade é sempre ressaltada nas Correções Ordinárias realizadas e reiteradamente levada a conhecimento da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, a exemplo dos expedientes OFC-JECECT – 3242014, OFC-JECECT – 3262014 e OFC-DFRT - 1922015.
8. Verificação e orientação de como proceder, nos processos pendentes de julgamento no sistema Projudi, que em análise inicial por esta unidade foi constatado que a grande maioria apresenta julgamento sem a devida movimentação de magistrado, nos termos determinados pelo CNJ. A providência adotada por esta unidade é a averiguação individualizada de cada processo, com a finalidade de identificar o documento correspondente ao julgamento e posterior elaboração de relatório para a Corregedoria Geral de Justiça adotar as providências devidas.
9. Verificação e providência junto às Turmas Recursais de São Luís, para devolução de eventuais processos remetidos por este juízo e eventualmente não devolvidos.
10. Aquisição por parte do Eg. Tribunal de Justiça do Maranhão de uma unidade móvel de trânsito semelhante ao Juizado de Trânsito em São Luís/MA (<http://www.tjma.jus.br/tj/visualiza/publicacao/24585>) a fim de ser possível implementar na Comarca de Timon o "juizado volante de trânsito" a fim de fazer frente à demanda relativa a acidentes de trânsito na sede da Comarca de Timon/MA.
11. Que seja submetida à consideração de Suas Excelências a Corregedoria- Geral de Justiça e/ou a Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Maranhão a fim de

que apreciem a sugestão deste juízo para que seja oficiado à Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão para que aquela instituição seja informada e, querendo, acate solicitação deste juízo para conceder ao Promotor de Justiça Dr. Eduardo Borges de Oliveira, Promotor de Justiça Titular da 1^a Promotoria Especializada do Juizado da Infância e Juventude de Timon/MA, respondendo cumulativamente pela 2^a Promotoria de Justiça Especializada do Juizado Especial de Timon/MA, menção de elogio ou outro ato equivalente em face dos relevantes serviços prestados ao Juizado Especial Cível e Criminal de Timon/MA, uma vez que mesmo respondendo cumulativamente por outra promotoria que não é titular, por aproximadamente 3 (três) anos, atuou de forma significativa para que os processos criminais tivessem seu trâmite regular, comparecendo a todas as audiências a que foi intimado, inclusive com atuação efetiva notadamente pelo oferecimento de denúncia oral em banca, quando necessário.

7. DELIBERAÇÕES:

Considerando o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos desta Corregedoria, a juíza coordenadora dos Juizados Especiais, registrou as recomendações:

- O magistrado deve manter a regularidade na realização das Correções Anuais da unidade, conforme preconiza o art. 16 seus parágrafos, do Código de Normas da CGJ, assim como deve atentar que os processos correicionados, se aptos a serem despachados, decididos ou sentenciados, devem, de logo, sê-los, e não apenas apontar o andamento processual;
- A secretaria da unidade deve observar as orientações apontadas nos processos e proceder com a celeridade necessária no tocante aos feitos sob sua responsabilidade, a fim de dar efetividade ao disposto no artigo 5º, LXXVIII da CF/88 e art.2º da Lei 9.099/95, que trata da razoável duração do processo e celeridade, respectivamente.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Diante das averiguações realizadas no âmbito do Juizado Especial Cível e Criminal de Timon, durante o período correicional, restou constatado que a unidade

jurisdicional está saneada, sem necessidade de advertências.

O ambiente físico, de modo geral, atende às necessidades do magistrado e seus servidores. É limpo e arejado. Móveis e equipamentos em bom estado de conservação. Sendo importante apenas uma melhor junção das salas que sediam o juizado.

Enfim, o juizado especial é muito bem administrado e célere, próximo da excelência.

9. ENCERRAMENTO:

Os trabalhos foram encerrados no dia 13 de novembro de 2015 com a consequente confecção deste relatório, que apresenta dados sobre o corpo funcional, a tramitação dos processos, e sobre a produtividade do Juízo, consignando as devidas considerações para adoção das providências cabíveis.

Considerando a existência de algumas inadequações quanto às rotinas de secretaria, entende-se que cumpre tão somente consignar o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da ciência deste Relatório, para que a magistrada informe a esta Corregedoria Geral da Justiça acerca da resolução das orientações, conforme o formulário anexado aos processos vistoriados pela equipe correicional.

Envie-se cópia deste Relatório ao Órgão Especial do Tribunal de Justiça, ao juiz da unidade jurisdicional correicionada, e, ainda, a Corregedora Nacional de Justiça, conforme disposto no artigo 25 e § 3º do artigo 6º da Resolução nº 24/2009 do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Nada mais havendo a deliberar, foi encerrado o presente Relatório, que lido e achado conforme, vai assinado pela e Juíza Coordenadora dos Juizados Especiais.

São Luís (MA), 13 de novembro de 2015.

MÁRCIA CRISTINA COELHO CHAVES
Coordenador do Conselho de Supervisão dos Jecc



Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais
Matrícula 26963

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/12/2015 16:25 (MÁRCIA CRISTINA COELHO CHAVES)